



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2011

-----No dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

2.5 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA/CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-----

2.6 – REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/2009 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, DO DESPACHO DE 29/12/2010 QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO AQUANDO DA REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO DESPACHO QUE DETERMINOU A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. SARA CORREIA MENDES, COMO CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. EFEITOS PARA O FUTURO OU RETROACTIVOS DOS ACTOS REVOGATÓRIOS-----

2.7 – PAÇOS DO CONCELHO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SENHOR MIGUEL LUÍS ALVES FORTUNATO-----

2.8 – CASA MUNICIPAL DA CULTURA/INFORMAÇÃO-----

2.9 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/ACÇÃO DE PROCESSO ORDINÁRIO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES/PROPOSTAS E CALENDARIZAÇÃO DE ACTIVIDADES -----
2.11 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/JUNHO 2011-----
2.12 – VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OROSO-----
3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os citados pontos na ordem de trabalhos.-----
-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----
1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----
1.1 – FALTAS; -----
1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
ASSUNTOS DIVERSOS: -----
2.1 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO SOITO/AGRADECIMENTO-----
2.2 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA/DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE GÓIS ANO DE 2010-----
2.3 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS CONFRARIAS GASTRONÓMICAS/PLANO DE INTERVENÇÃO-----
2.4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE OITO ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DA EDUCAÇÃO)/PROPOSTA-----
-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
2.5 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA/CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-----
2.6 – REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/2009 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, DO DESPACHO DE 29/12/2010 QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO AQUANDO DA REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO DESPACHO QUE DETERMINOU A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. SARA CORREIA MENDES, COMO CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. EFEITOS PARA O FUTURO OU RETROACTIVOS DOS ACTOS REVOGATÓRIOS-----
2.7 – PAÇOS DO CONCELHO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SENHOR MIGUEL LUÍS ALVES FORTUNATO-----
2.8 – CASA MUNICIPAL DA CULTURA/INFORMAÇÃO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/ACÇÃO DE PROCESSO ORDINÁRIO-----	
2.10 – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES/PROPOSTAS E CALENDARIZAÇÃO DE ACTIVIDADES -----	
2.11 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/JUNHO 2011-----	
2.12 – VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OROSO-----	
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----	
3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA-----	
3.2 – PAGAMENTOS-----	
3.3 – REQUISIÇÕES-----	
3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----	
3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----	
1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----	
1.1 – FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A senhora Presidente informou o Executivo que apesar de votar a favor da ata, lamenta profundamente a intervenção do senhor Vereador e da senhora Vereadora do PSD, relativamente à atribuição da medalha de Mérito ao H. Mourato.-----	
-----Mais referiu que trata-se de um artista de renome nacional e internacional, pelo que considera justa e merecida a medalha de Mérito.-----	
-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a forma como foi apresentada a proposta revela alguma prepotência da parte da senhora Presidente, sugerindo que este tipo de assunto poderia ser conversado previamente.-----	
-----A senhora Presidente referiu que não reconhece qualquer legitimidade ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia para falar de prepotência, pois a forma como foi apresentada a proposta de atribuição de medalha de Mérito ao Mestre H. Mourato, em nada difere da utilizada no passado, sendo que uma proposta é sempre objecto de apreciação e decisão havendo sempre a possibilidade de votar contra.-----	
-----De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia dez de Maio do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO SOITO/AGRADECIMENTO – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos do Soito, datado do dia 16.05.11 agradecendo à Câmara Municipal pela parceria e colaboração no “Projecto de Valorização do Espaço Público do Soito”, bem como, pelas obras de beneficiação na localidade do Soito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA/DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE GÓIS ANO DE 2010 - A Câmara tomou conhecimento dos dados da sinistralidade rodoviária registada no concelho de Góis no ano de 2010, remetidos à Câmara Municipal em 17.05.2011, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.-----

2.3 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS CONFRARIAS GASTRONÓMICAS/PLANO DE INTERVENÇÃO – Foi presente a comunicação da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas, datada de 11.05.11 relativa ao Plano de Intervenção no Projecto “Gastronomia Portuguesa contra a Obesidade”.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Município de Góis irá associar-se a este Projecto, o qual assenta na disseminação de boas práticas alimentares da gastronomia tradicional portuguesa, privilegiando a utilização dos produtos hortofrutícolas, cereais e azeite entre outros, envolvendo as Confrarias Gastronómicas que defendem estes produtos.-----

-----Prosseguiu, informando que os objectivos específicos deste Projecto são:-----

-----a) Desenvolver acções práticas de cozinha, ateliers/workshops orientadas por chefes de renome, dirigidas a professores e crianças acompanhadas por um adulto. Pretendem-se que estas acções promovam a inclusão na cozinha de hortofrutícolas, cereais e azeite, tendo como base a gastronomia tradicional



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

portuguesa;-----

-----b) Promover através de oficinas de nutrição de carácter prático o consumo de hortofrutícolas, cereais e azeite enquanto ingredientes fundamentais da alimentação tradicional portuguesa;-----

-----c) Desenvolver e disseminar com os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, numa lógica de acção de formação, acções de cozinha saudável, atingindo todas as Regiões do País.-----

-----A senhora Presidente informou ainda, que no âmbito desta temática irá realizar-se o “I Colóquio Sobre Excesso de Peso nas Crianças” no próximo dia 03 de Junho, iniciativa promovida pelo ACES do Pinhal Interior em parceria com o Centro de Saúde de Góis e Lousã e o Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE OITO ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DA EDUCAÇÃO)/PROPOSTA – A

senhora Presidente informou que de acordo com o preceituado no nº 2 do artigo 6º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro (adapta a LVCR à Administração Local), alterado pela Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril, e ainda, em harmonia com o determinado pelo artigo 10º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC II - Medidas Adicionais de Reforço e Aceleração da Estratégia de Consolidação Orçamental Prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013) e o nº 8 do artigo 43º da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos no sector da actividade a que se destina os recrutamentos, propõe-se que o Executivo Municipal autorize a abertura de procedimentos concursais para se proceder ao recrutamento de trabalhadores com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (a termo resolutivo certo) de acordo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

com os fundamentos expostos nos pontos I da presente proposta. No que respeita à despesa, é de referir que os lugares a ocupar através do recrutamento a efectuar com base na proposta ora apresentada se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2011 e, para tal, existe dotação disponível no Orçamento Municipal de 2011.-----

-----Prosseguiu, referindo que com o presente recrutamento pretende-se fazer face ao cumprimento da transferência de competências decorrente não só da assinatura do Contrato de Execução entre o Município e o Ministério da Educação no que respeita ao 2º e 3º ciclos, no qual é referido que não se encontram preenchidos os lugares necessários de acordo com o rácio constante da Portaria nº1049-A/2008, de 16 de Setembro, mas também da assinatura de vários protocolos com a Direcção Regional de Educação do Centro relacionados com o pré-escolar e o 1º ciclo. Pretende-se, por outro lado, suprir necessidades de pessoal resultantes da aposentação de trabalhadores que se encontravam afectos à área da educação e, por fim, é ainda de ressaltar que o Município tem recorrido a pessoal, principalmente de IPSS's do Concelho, mediante a celebração de protocolos, e o pessoal proveniente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para colmatar necessidades permanentes do Serviço de Educação e Acção Social, mais especificamente nas várias Escolas Básicas do 1º ciclo do Concelho e da Escola Básica 2-3 de Góis.-----

-----Mais informou que a presente proposta comporta o recrutamento de 8 assistentes operacionais (pessoal auxiliar), por um período previsível de 1 (um) ano, a afectar ao Serviço de Educação e Acção Social da Divisão Social e Cultural (DSC) com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2011 "Caracterização dos postos de trabalho" referenciada como "Actividade 101".-----

-----Por último, informou que importa ressaltar que o presente procedimento se enquadra no estabelecido no nº 8 do artigo 10º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, isto é, dado tratar-se de suprir necessidades de pessoal de forma a fazer face a actividades resultantes da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local no âmbito da educação, não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

está sujeito ao regime constante na alínea b) do nº 2 e do nº 5 do artigo e Lei referidos (verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por sujeitos que já possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se encontrem colocados em sistema de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimento concursal para recrutamento de 8 assistentes operacionais (pessoal auxiliar), por um período previsível de 1 (um) ano, a afectar ao Serviço de Educação e Acção Social da Divisão Social e Cultural (DSC) com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2011 “Caracterização dos postos de trabalho” referenciada como “Actividade 101”.-----

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.5 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA/CONCURSO POR AJUSTE DIRETO – Foi presente o parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativo ao processo de concurso por ajuste direto da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base no parecer do senhor Consultor Jurídico, deliberou por unanimidade que a adjudicação da empreitada da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira seja realizada pela empresa que ficou em primeiro lugar no concurso por ajuste direto.-----

2.6 – REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/2009 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, DO DESPACHO DE 29/12/2010 QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO AQUANDO DA REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO DESPACHO QUE DETERMINOU A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. SARA CORREIA MENDES, COMO CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. EFEITOS PARA O FUTURO OU RETROACTIVOS DOS ACTOS REVOGATÓRIOS - A senhora Presidente informou que o presente assunto foi objecto de parecer do senhor Consultor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, o qual teve como objectivo fundamental saber qual a eficácia dos seus despachos revogatórios no que concerne à produção de efeitos jurídicos, isto é, tratando-se de actos administrativos que estão na esfera da sua competência, quis ver esclarecida a questão subjacente aos efeitos desse acto, isto é, se as revogações produzem apenas efeito para o futuro ou invés têm eficácia retroactiva.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento do parecer emitido pelo Dr. Pedro Pereira Alves, o qual constitui o Anexo II da presente Acta. Mais informou, que do parecer emitido pelo senhor Consultor Jurídico pode-se concluir que:-----

-----a) Os despachos por si exarados em 27/10/2009 e 29/12/2010 não podem ser considerados actos nulos e de nenhum efeito, porquanto de trata de actos violadores de princípios legais, susceptíveis da anulação e revogação;-----

-----b) Tratando-se de actos inválidos, como foi reconhecido pelo próprio executivo camarário, os mesmos podem ser revogados;-----

-----c) De acordo com o disposto no artigo 145º do C.P.A., a revogação tem efeitos retroactivos, quando lhe está subjacente um acto ou actos administrativos violadores da lei;-----

-----d) A revogação não pode prejudicar os interesses, direitos e expectativas dos seus destinatários ou de terceiros, de boa-fé;-----

-----e) No caso concreto, a Chefe de Divisão em regime de substituição que exerce de forma efectiva tais funções, adquire direitos e interesses legalmente tutelados e protegidos, como seja o direito à correspondente remuneração que não lhe pode ser retirada.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou das diligências que irão ser levadas a efeito relativamente à nomeação para Chefe de Divisão da DAG e respectivo procedimento concursal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – PAÇOS DO CONCELHO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO – OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SENHOR MIGUEL LUÍS ALVES FORTUNATO – A

senhora Presidente informou que o presente assunto foi objecto de análise na reunião do Executivo de 08.02.2011, tendo ficado estabelecido o agendamento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de uma reunião com o proprietário a fim de se apurarem os prejuízos resultantes das obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho.-----

-----Mais informou, que em 10.05.11 foi realizada uma reunião com o senhor Luís Miguel Alves Fortunato relativamente ao pagamento de indemnização de todos os prejuízos decorrentes da execução da obra do edifício dos Paços do Concelho, bem como, o pagamento de compensação mensal pela utilização da faixa de terreno de protecção das obras, durante o período de ocupação e também pela limitação ao acesso ao quintal.-----

-----Prosseguiu informando, que após discussão sobre o presente assunto e concordância por parte do senhor Miguel Fortunato do montante da indemnização proposto, foi estabelecido que com o pagamento da referida compensação e colocação do gradeamento nas janelas na parte do edifício onde funciona a DGUPA o processo encontra-se encerrado. -----

-----Informou ainda, que o compromisso de pagamento pela ocupação do terreno remonta ao ano de 2008, existindo no processo um despacho que confirma o pagamento de indemnização, pelo que o actual Executivo tem naturalmente que dar cumprimento em defesa da imagem do Município, enquanto Entidade de bem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida indemnização no valor de 4.079,30 € (quatro mil, setenta e nove euros e trinta cêntimos), conforme informação técnica apensa ao processo. -----

2.8 – CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - A senhora Presidente deu conhecimento do teor da informação da DGUPA, datada de 03.05.11, relativamente ao desenvolvimento do projecto de empreitada de construção da Casa Municipal da Cultura de Góis, a qual constitui o Anexo III da presente Acta.-----

-----Informou que estamos na presença de um processo de obras complicado, dado que o Projectista não cumpre com as obrigações legalmente exigidas, situação que está a comprometer o normal execução da obra.-----

-----Informou ainda, que as recusas sistemáticas do Projectista em colaborar e o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

seu quase alheamento do Projecto devem-se, segundo a informação da DGUPA, a eventuais compromissos do Município nos anos de 2007/2008 os quais não foram cumpridos.-----

-----Após discussão e suscitadas algumas dúvidas sobre o projecto e desenvolvimento da empreitada de construção do referido equipamento cultural, a senhora Presidente informou o Executivo que irá promover uma reunião conjunta com o Projectista, a Empresa J.B. Pires, a Empresa GESET (Entidade Fiscalizadora da Obra) e o senhor Consultor Jurídico da Autarquia, a fim de esclarecimento e resolução de procedimentos relativos a este investimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/ACÇÃO DE PROCESSO

ORDINÁRIO - Foi presente o ofício do Tribunal Judicial de Arganil, datado de 18.05.2011, relativo ao processo 190/11.7TBAGN – Acção de Processo Ordinário contra o Município de Góis, sendo autor a Empresa Isidoro Correia da Silva, Lda.-----

-----A senhora Presidente informou que se trata de um processo relativo a pavimentações no concelho no ano de 2009, estando por liquidar um valor que ascende a 200 mil euros. Mais informou, que o processo tem necessariamente de ser conduzido pelo Gabinete Jurídico e que o Município vai ter que pagar os valores apresentados pela Empresa, independentemente de não terem sido cumpridas as regras processuais inerentes à contratação pública .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES/PROPOSTAS E CALENDARIZAÇÃO DE ACTIVIDADES

– A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento do Executivo, o Município de Góis conjuntamente com os Municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares apresentaram a Chanfana como prato de carne às Sete Maravilhas da Gastronomia Portuguesa. Neste sentido, informou que sendo a Chanfana um dos pratos finalistas na categoria de carnes, irão ser levados a efeito algumas actividades de promoção e apelo ao voto neste prato da Beira Litoral, iniciativas patentes no ofício remetido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em 11.05.11.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu, informando que desde o dia sete de Maio que os portugueses podem votar num dos vinte e um pratos de “entradas”, “sopas”, “marisco”, “peixe”, “carne”, “caça” e “doces”. A votação poderá ser feita através de telefone, SMS ou pela internet, através do site do evento – 7 maravilhas.sapo.pt ou do facebook, terminando a votação no dia 07 de Setembro.-----

-----Mais informou que as actividades de promoção apresentadas são para dinamizar particularmente em eventos locais, regionais e nacionais. Informou ainda, da importância de todos votarem na Chanfana e divulgarem esta mensagem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/JUNHO 2011 – A Câmara tomou conhecimento das iniciativas de carácter cultural, social e educativo que o Município de Góis irá promover em parceria com outras entidades locais e regionais durante o mês de Junho, nomeadamente:-----

-----a) 01 de Junho – Comemorações do Dia da Criança – Parque do Cerejal, numa organização do Município de Góis e do Agrupamento de Escolas de Góis;-

-----b) 01 de Junho – IV Feira de Formação e Emprego – Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Góis, numa organização da ADIBER e do Município de Góis;----

-----c) 03 de Junho – I Colóquio sobre Excesso de Peso nas Crianças – Biblioteca Municipal António Francisco Barata, numa organização do ACES do Pinhal Interior Norte 1;-----

-----d) 10 e 11 de Junho – I Festival da Cultura Celta, numa organização da Escola Profissional da Lousã e do Município de Góis;-----

-----e) 11 a 30 de Junho – Exposição “Memória” de Clarisse Barata Sanches – Galerias da Casa do Artista de Góis;-----

-----f) 10 de Junho - I Encontro de Poesia Popular – Aldeia do Xisto de Aigra Nova – Góis, numa organização da Lousitânea.-----

-----g) 12 de Junho – A Pé pelos Caminhos do Xisto das Aldeias do Xisto de Góis, numa organização da Lousitânea;-----

-----h) 25 de Junho – 41 Rallye Rainha Santa – Góis, numa organização do Automóvel Clube do Centro e Município de Góis;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----i) 26 de Junho – Festival de Folclore do Rancho “As Sachadeiras da Várzea”.-----

2.12 – VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OROSO - Sob proposta da senhora Presidente a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de felicitação ao Município de Oroso pela vitória alcançada nas últimas eleições autárquicas realizadas a 22.05.11, fazendo votos para que o Executivo recém eleito tenha sucesso neste próximo Mandato.-----

2.13 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou sobre o ponto de situação do processo de alteração ao PDM, bem como do Projecto da Empresa Nature-Sanus, Turismo S.A. Mais questionou sobre a EN342, uma vez que a imprensa relata que possivelmente esta obra irá ser retirada da concessão do Pinhal Interior. Por último, fez alusão às declarações proferidas na imprensa pela Dr. Ana Jorge, Ministra da Saúde, relativamente ao Metro-Mondego, nomeadamente quando mencionou que este serviço continuará a ser assegurado via autocarros, questão que pretendia ver esclarecida.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que efectivamente a Dr^a. Ana Jorge, cabeça de lista do PS pelo Círculo de Coimbra, prestou algumas declarações relativas à situação do Metro-Mondego, as quais foram eventualmente deturpadas pelo órgão de comunicação social que as publicou, segundo apurou junto da própria candidata.-----

-----No que concerne à EN342 referiu não ter informação objectiva sobre este assunto, informando da possibilidade de algumas obras consideradas estruturantes para alguns concelhos poderem ficar congeladas, lamentando que possivelmente o interior do País será eventualmente a zona mais afectada.-----

-----Quanto à situação da Empresa Nature-Sanus, Turismo S.A., informou de alguns contactos levados a efeito junto de várias Entidades pelo promotor do Projecto, informando ainda, que apesar de todos os pareceres terem sido positivos existem algumas recomendações por parte de Entidades relativamente ao Projecto, nomeadamente no que concerne à sua dimensão. Mais informou,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que o Município de Góis irá continuar a envidar esforços juntamente com o Promotor para que este Empreendimento seja uma realidade em Góis.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que relativamente ao PDM o projecto encontra-se na CCDRC para emissão de parecer final.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de Maio do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito euros e nove cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número mil e vinte e nove à mil cento e sessenta e dois, no montante de trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e catorze euros e catorze cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número oito, requerida por Natália Maria Lourenço Francisco, Casal de Cima – Alvares.-----

-----b) Número nove, requerida por Fernando de Almeida, Soito - Colmeal.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte autorização de utilização: -----

-----a) Número treze, requerida por Centro Social Rocha Barros, Encosta da seara, nº4 – Góis.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e quatro de Maio do ano em curso.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

transferências de capital, no montante de doze mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Acta.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE OITO ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DA EDUCAÇÃO)/PROPOSTA; REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/2009 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, DO DESPACHO DE 29/12/2010 QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO AQUANDO DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS E DO DESPACHO QUE DETERMINOU A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. SARA CORREIA MENDES, COMO CHEFE DE DIVISÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO. EFEITOS PARA O FUTURO OU RETROACTIVOS DOS ACTOS REVOGATÓRIOS; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) O senhor José António Vitorino Serra, após saudar o Executivo, manifestou a sua apreensão relativamente ao processo de construção Casa Municipal da Cultura, uma vez que se trata de uma obra de suma importância para o concelho, sendo seu entendimento que se devem resolver atempadamente algumas situações menos boas, para que estas não se venham a repercutir no futuro. Referiu ainda, que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis não foi consultado para a ocupação do espaço do Centro Municipal pela empresa adjudicatária da Casa Municipal da Cultura, facto que lamenta.-----

-----Prosseguiu, mencionando estar apreensivo pelo facto de a Câmara Municipal ter que proceder à indemnização a um munícipe pela obra realizada no edifício dos Paços do Concelho, lamentando esta situação, uma vez que diariamente existem muitos munícipes a serem “prejudicados” com obras de requalificação/beneficiação de espaços públicos, sem terem qualquer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

indemnização, uma vez que é entendimento geral que as mesmas são necessárias para o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes, bem como, para o desenvolvimento do concelho. Mais referiu, entender que o pagamento desta indemnização não é justo porque há muitos particulares que já colaboraram com o Município, graciosamente, apesar de ficarem lesados.-----

-----Continuou, referindo estar solidário com o Executivo no voto de felicitação ao Município de Oroso, porquanto entende a importância do processo de Geminação e os laços de amizade gerados com este Município. De igual modo, expressou a sua solidariedade para com a senhora Presidente na atribuição da Medalha de Mérito ao artista H. Mourato, uma vez que o seu trabalho artístico é por muitas Entidades nacionais e internacionais reconhecido, sendo justa esta homenagem do Município de Góis.-----

-----Seguidamente, alertou o Executivo para o odor nauseabundo que se faz sentir ao final do dia provindo da ETAR, apelando para a necessária verificação do funcionamento deste equipamento. Por último, propôs a construção de uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade condicionada na escada de acesso ao Parque do Cerejal, a qual iria satisfazer as necessidades de alguns transeuntes, nomeadamente durante a época estival.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que a Câmara Municipal irá tomar as devidas diligências junto da empresa responsável pela manutenção da ETAR, informando ainda, que o Projecto RAMPA contempla a eliminação de barreiras arquitectónicas podendo equacionar-se a intervenção no Parque do Cerejal.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
